

S (22°21'7.132") - Longitude O (47°27'59.800") - Prazo 360 (meses).

Referência: Autos DAEE 9208480

Com fundamento do Artigo 9º do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAEE 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Turvo Grande - BTG.

Fica revogada a Portaria DAEE 4249 de 07-08-2019, publicado no D.O. em 09-08-2019, que autorizou a Bask Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., CNPJ 21.719.220/0001-40, município de Mirassol, em decorrência da Desistência de Uso declarado, conforme abaixo relacionado:

- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20200001417-DN1) - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'25.720") - Longitude O (49°31'58.820") - Vazão 40,00 (m3/h) - Uso Diário Máximo: Volume 800,00 m³ - 20 Horas/Dias - 30 Dias/Mês - Prazo 60 (meses).

#### DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

**Despacho da Diretora, de 10-2-2021**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Importação e Exportação Ltda., CPF/CNPJ 49.795.800/0016-11 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9604648, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jacareí, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'37.700") - Longitude O (45°56'56.810") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210001221-05S.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 060 de 10-02-2021.

#### DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despachos do Diretor, de 9-2-2021**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Paschoal Campos, CPF/CNPJ 002.518.268-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9209339, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - SNA1 do Córrego do Bagaçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'41.160") - Longitude O (49°5'56.460") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210002857-RXU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 036/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Paschoal Campos, CPF/CNPJ 002.518.268-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9209339, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Dessassoreamento e Limpeza de Margem - SNA1 do Córrego Bagaçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'41.354") - Longitude O (49°5'55.074") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210002859-YYR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 037/2021.

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 10-2-2021**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Camilo Pereira da Silva Sobrinho, CPF/CNPJ 334.240.158-30 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9209345, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pontes Gestal, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'55.763") - Longitude O (49°44'10.806") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210002780-9NW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande 038/2021

## Procuradoria Geral do Estado

#### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Despacho da Diretora, de 10-2-2021**

Processo: GD0C-PGE-PRC-2020/3375.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo de climatização, SPDA, instalações elétricas, compreendendo projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha de quantidades e composição de preços, cronograma físico-financeiro e projeto executivo para o prédio sede da Procuradoria Judicial - PJ.

Considerando a publicação no D.O. de 31-12-2020, página 48, do Despacho da Diretora, de 30-12-2020, que declarou a dispensa de licitação para contratação direta da empresa WM Engenheiros Associados S/S Ltda., CNPJ 07.425.442/0001-29, Torno Sem Efeito tal declaração e publicação, uma vez que de ordem superior a contratação foi cancelada.

#### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que no dia 10-02-2021, foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participarem do curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, promovido pelo PGE-RJ e CEJUR, a ser realizado no período de 26 de fevereiro a 23 de julho 2021, as sextas-feiras, das 10h às 12h, via plataforma online. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

Inscrições Deferidas:

- Henrique Portela Oliveira
- Thamy Kawai Marcos
- Edna Maria Farah Hervey Costa
- Anna Candida Alves Pinto Serrano
- Paulo de Tarso Neri
- Francisco Acioli Garcia
- Marcelo de Aquino
- Wesley de Castro Dourado Cordeiro
- Caio Cesar Alves Ferreira Ramos
- Leonardo Silveira Antoun Netto Suplentes
- Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
- Eliana de Fátima Unzer
- Diana Loureiro Paiva de Castro

- Matheus Alves Nascimento
- Júlio Rogério Almeida de Souza
- Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira
- Bruno Betti Costa
- Sueine Patricia Cunha de Souza
- Rafael Dantas Carvalho de Mendonça
- Ji na Park
- Marina Benevides Soares
- Flávio Costa Bezerra Filho
- Daniela Spigolon Loureiro
- Marcello Garcia
- Maria Inez Peres Biazotto
- Paula Cristina Rigueiro Barbosa
- Claudia Mara Arantes da Silva
- Daniel de Oliveira Pontes
- Anna Luiza Barros Campos Paiva Costa
- Diego Brito Cardoso
- Lucas Costa da Fonseca Gomes
- Guilherme Cavalcanti
- Dulce Myriam Caçapava Franca Hibide Claver
- Ana Luiza de Magalhães Peixoto
- Igor Bueno Peruchi
- Rafael Carvalho de Fassio
- Maria de Lourdes D Arce Pinheiro
- Rodolfo Breciani Penna
- Tania Ormeni Franco
- Cynthia Pollyanna de Faria Franco
- Vitor Maurício Braz Di Masi
- Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
- Danae Dal Bianco
- Anna Luiza Quintella Fernandes
- Luciana Monteiro Claudiano
- Antonio Agostinho da Silva
- Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini
- Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte
- Paola de Almeida Prado
- Carlos José Teixeira de Toledo
- Ana Clara Quintas David

#### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Portaria G-PR-1-14, de 10-2-2021**

*Altera designação de Procurador do Estado monitor, para os fins previstos na Resolução PGECOR-1, de 24-5-2019*

A Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, considerando a necessidade de alteração da designação de Procurador do Estado monitor para orientar e auxiliar Procurador do Estado em estágio probatório, nos termos da Resolução acima citada, Decide:

Artigo 1º - Designar a Procuradora do Estado Alyne Basilio de Assis para atuar como Procuradora do Estado monitora do Procurador do Estado em estágio confirmatório, Rafael Barroso de Andrade.

Artigo 2º - A atribuição do Procurador do Estado monitor se dará sem prejuízo de suas demais atribuições, devendo apresentar relatório semestral e circunstanciado dessa atividade, a que se refere o § 2º, do artigo 7º, da referida Resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18-9-2020.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Portaria do Procurador do Estado Assistente, de 9-2-2021**

**Cancelando**, a partir de 3-2-2021, a credencial de estagiária da Procuradoria Regional de Campinas, outorgada a estudante de Direito Naiana Silva dos Santos, RG 47.308.153-2, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-7-2010. (Port. PR5/G-8/2021).

## Turismo

#### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

**Termo de Rescisão de Convênio**

Município: Lindóia - Convênio ST-97/2011 - Parecer Jurídico CJ-ST-091/2020. Proc. Dadetur - Infraestrutura em vias de interesse turístico. À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer CJ-ST-091/2020 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Turismo, fica rescindido o Convênio 097/2011, celebrado em 14-12-2011, entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Turismo, e o município de Lindóia, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura em vias de interesse turístico, rescisão essa que se dá pelo fundamento na Cláusula Sétima do ajuste, por descumprimento das obrigações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “f” do inciso II de sua Cláusula Terceira, bem como nos incisos I, II e III do artigo 78 da Lei Federal 8.666 de 1993. Ademais, serão adotadas as medidas cabíveis para obtenção da restituição ao Erário dos serviços que não possam ser fruídos pelos usuários. Data da rescisão do convênio: 10-2-2021.

## Universidade de São Paulo

#### REITORIA

#### EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Edição**

Contratante: Editora da USP.
Contratado: Pedro Jaime Coelho Junior.
Contrato de Edição da Obra: "Executivos Negros: Racismo e Diversidade no Mundo Empresarial".
Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 9-2-2021.
Processo: 2020.1.310.91.5.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

**Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**
Contrato: 4/2019.
Processo: 2018.1.2157.27.5.
Contratante: Escola de Comunicações e Artes - USP.
Contratada: Elevadores Zenit Eireli.
Valor Global do Contrato: R\$ 14.076,73.
Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 7-3-2021. As demais cláusulas ficam inalteradas.

#### ESCOLA POLITÉCNICA

**Portaria DIR-2.767, de 8-2-2021**

*Eleição dos representantes da categoria docente Doutor para o Conselho do Departamento de Engenharia de Transportes da Epusp*

A Diretora da Escola Politécnica, da USP, de acordo com o artigo 25 do Regimento Interno da Epusp, combinado com o que dispõe o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte Portaria: DA ELEIÇÃO

Artigo 1º - A eleição dos representantes da categoria docente Doutor e respectivos suplentes será realizada das 9 às 16 horas do dia 1º-4-2021, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo Único - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme o art. 4º da Resolução 7.945, de 27-3-2020, e art. 2º da Resolução 7.956, de 8-6-2020.

Artigo 2º - A eleição será realizada na forma de inscrição de chapa, titular-suplente, na categoria Doutor e a representação ficará assim constituída:

- Professor Doutor: 3 representantes e seus respectivos suplentes.

Artigo 3º - Cada eleitor votará em apenas uma chapa.

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes.

§ 1º - Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuem, não poderão votar nem ser votados.

§ 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º- Os candidatos deverão formalizar pedido de inscrição prévia de suas candidaturas.

§ 1º - As inscrições serão formuladas por requerimento ao Chefe do Departamento e serão recebidas na Secretaria do Departamento a partir da divulgação desta Portaria e até às 16 horas do dia 19-3-2021.

§ 2º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Chefe do Departamento.

§ 3º - Recursos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento, até às 16 horas do dia 24-3-2021 e serão decididos pelo Chefe do Departamento.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 6º - A Secretaria do Departamento encaminhará aos eleitores, no dia 31-3-2021, em seu e-mail cadastrado no Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada até as 10 horas do dia 2-4-2021, sendo considerados eleitas as três chapas mais votadas.

§ 1º - Em caso de empate, a escolha recairá no titular da chapa que tiver maior tempo de serviço docente na USP. Verificando-se novo empate, considerar-se-á eleito o que tiver maior tempo de serviço na respectiva categoria docente. Persistindo o empate, será considerado eleito o docente mais idoso. Persistindo o empate entre os titulares, verificar-se-á os mesmos critérios entre os suplentes.

§ 2º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 3º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser entregue na Secretaria do Departamento e será decidido pelo Chefe do Departamento.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Artigo 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria EP-2770, de 10-2-2021**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, de acordo com as disposições do art. 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Artigo 1º - Designar como membros titulares, sob a presidência da primeira: Francisca de Franco Ferreira, Paulo Ciotti Frias, Edivaldo Antonio Gaban, José Pereira Gouveia, Gilmar Aparecida dos Santos, Anderson Luis Peraçoli e Alessandra Miranda de Souza para comporem a Comissão Julgadora de Licitações instauradas no âmbito da Escola Politécnica, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

Artigo 2º - Para suplência da comissão fica designado o servidor: Ricardo Riolti Sato.

Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. (Proc. 15.1.2479.3.2)

#### MUSEU PAULISTA

**Extrato de Termo de Encerramento de Contrato**

Processo: 20.1.217.33.8.

Contrato: 27/2020.

O Museu Paulista da USP, CNPJ 63.025.530/0032-00, e Comercial Vic-Mater Ltda., CNPJ 01.969.638/0001-06, declaram encerrado, em 17-12-2020, o Contrato 27/2020, assinado em 21-10-2020, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Comercial Vic-Mater Ltda. declaram ter cumprido o objeto do Contrato 27/2020, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

Data: 15-1-2021.

**Extrato de Termo de Encerramento de Contrato**

Processo: 20.1.252.33.8.

Contrato: 35/2020.

O Museu Paulista da USP, CNPJ 63.025.530/0032-00, e Bruno Alves da Silva, CNPJ 33.949.216/0001-57, declaram encerrado, em 18-12-2020, o Contrato 35/2020, assinado em 13-11-2020, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Bruno Alves da Silva declaram ter cumprido o objeto do Contrato 35/2020, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

Data: 15-1-2021.

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo: 2020.1.559.81.6.

Convenente: Kindai University, Japão.

Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
Vigência: 28-1-2021 a 27-1-2026.

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo: 2020.1.544.81.9.

Convenente: Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa (Portugal).

Objeto: Acordo específico para proporcionar mobilidade de dois estudantes de graduação e pós-graduação, de ambas as

faculdades, nas áreas de Economia e Gestão, Contabilidade e Administração, com o intuito de desenvolver atividades curriculares, conforme plano de estudos aprovado por ambas as partes para cada estudante participante.

Vigência: 28-1-2021 a 27-1-2026.

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor, de 10-2-2021**

**Ratificando**, no Processo 2021.1.20.58.6, o ato declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR-4.685/2010.

Interessada: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP.

Contratada: Use Útil Produtos Descartáveis Ltda. ME, CNPJ 73.028.912/0001-45.

#### HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

**Despacho da Superintendente “pro tempore”, de 10-2-2021**

**Ratificando**, no Processo 20.1.548.61.0, o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR6561/2014.

Interessado: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Contratado: Materialise NV

Valor: US 14.907,67

**Extrato de Contrato**

Processo: 21.1.48.61.8.

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 50/2020 - HRAC - USP.

Objeto: Aquisição de prestação de serviço de produção de órtese e prótese.

Contratada: Galhardo & Canales Ltda.

Contrato: 7/2021.

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276.

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99.

Valor total do contrato: R\$ 3.430,00.

Data da assinatura: 3-2-2021.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Extrato de Contrato**

Processo: 2021.1.52.62.3.

Contratante: Hospital Universitário, da USP.

Contratado: Seráfico Nobrega Serviços Ltda.

Dispensa de Licitação.

Contrato: 3/2021.

Parecer Jurídico: Parecer PG-15050/2021.

Objeto: Contrato objetivando a prestação de serviço terciarizado de procedimento cirúrgico - anestesia.

Início da vigência: 9-2-2021.

Classificação Funcional Programática 10.302.930.5274

Fonte de Recursos 1. Item de Despesa 3.3.90.39.46.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.438.560,00.

Data da assinatura: 9-2-2021.

**Extrato de Contrato**

Processo: 2020.1.2425.62.0

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: P S Distribuidora De Produtos De Saúde Eireli

Pregão - Registro de Preços: 249/2020

Contrato de comodato: 001/2021

Objeto: Contrato objetivando o fornecimento em comodato de 01 equipamento para medir a quantidade de ATP.

Data da assinatura: 05-01-2021

#### INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

**Portaria do Diretor, de 10-2-2021**

**Designando**